



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 12 DE JANEIRO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 4.529

PORTARIA.....	PÁG. 01
EXTRATO.....	PÁG. 08
HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 11
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 12
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 13

PORTARIA

AMMA

PORTARIA Nº 013/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. Cárita Cardoso Novais, para responder interinamente pelo expediente da Gerência de Monitoramento Ambiental da Agência Municipal do Meio Ambiente - Goiânia, dispensada qualquer remuneração adicional, com data retroativa à 1º de janeiro de 2009.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 06 dias de janeiro de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 014/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho

de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **JEOVANY PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 500283-02, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Transportes do Departamento Administrativo e Financeiro da Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-4.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 6 dias do mês de janeiro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 015/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia-AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **PEDRO FRANCISCO DE SANTANA**, matrícula 23302-01, para exercer o cargo de Chefe do setor de Manutenção de veículos do Departamento Administrativo e Financeiro da Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-3.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura; **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 6 dias do mês de janeiro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

P ORTARIA Nº 016/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Designar** a servidora **FERNANDA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula 448915-02, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Pessoal do Departamento Administrativo e Financeiro da Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-5:

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 6 dias do mês de janeiro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 017/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Designar** a servidora **MARIA ELIZABETH DE SOUZA CARVALHO**, matrícula 728578-01, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Administração Financeira do Departamento Administrativo e Financeiro da Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-5.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 6 dias do mês de janeiro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 018/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -AMMA.

O PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Designar** a servidora **WALDEVANGE NAVES DA SILVA**, matrícula 585939-01, para exercer o cargo de Chefe da Divisão De Contabilidade da AMMA do Departamento Administrativo e

Financeiro da Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-5.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 6 dias do mês de janeiro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 019/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Designar** a servidora **MARCIA LUCIA COELHO**, matrícula 728560-01, para exercer o cargo de Chefe da Divisão De Almoxarifado do Departamento Administrativo e Financeiro da Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-4.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 6 dias do mês de janeiro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 020/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Maria Alves de Brito, para responder interinamente pelo expediente da Superintendência do Complexo Zoobotânico da Agência Municipal do Meio Ambiente - Goiânia, dispensada qualquer remuneração adicional, com data retroativa à 1º de janeiro de 2009.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 06 dias de janeiro de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

AMMA

PORTARIA Nº 021/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Nomear** o servidor **WILMAR PIRES DA SILVA**, matrícula 878944-01, para exercer o cargo de Chefe do Parque Flamboyant da Administração de Unidades de Conservação da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação desta Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-3.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 022/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Nomear** o servidor **JEFERSON PIRES MENDONÇA**, matrícula 868728-01, para exercer o cargo de Chefe do Parque Sullivan Silvestre (Vaca Brava) da Administração de Unidades de Conservação da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação desta Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-3.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 06 dias; do mês de janeiro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 023/2009

Designa o servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **ALESSANDRO SILVA DE RESENDE**, matrícula 338230-02, para exercer o cargo de Chefe do Parque Fonte Nova da Administração de Unidades de Conservação da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação desta Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-3.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 024/2009

Designa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **EDUARDO DA SILVA SANTOS**, matrícula 926132, para exercer o cargo de Chefe do Parque Cascavel da Administração de Unidades de Conservação da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação desta Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-3.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 025/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Nomear** o servidor **SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 99554-01, para exercer o cargo de Chefe do Bosque dos Buritis da Administração de Unidades de Conservação da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação desta Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-3.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 026/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **FLÁVIO MARTINS DIAS**, matrícula 559920, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Execução e Fiscalização de Obras da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação da Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-5.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 7 dias do mês de janeiro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 027/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **ANTÔNIO QUEIROGA GALVÃO FILHO**, matrícula 704024, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Cadastro e Topografia da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação da Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-5.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 028/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Nomear** o servidor **WILSON MOREIRA CHAVES**, matrícula 100005, para exercer o cargo de Chefe do Parque Carmo Bernardes da Administração de Unidades de Conservação da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação desta Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-3.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 029/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia-AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Nomear** o servidor **ODORICO MARTINS OLIVEIRA**, matrícula 99341, para exercer o cargo de Chefe do Parque Botafogo da Administração de Unidades de Conservação da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação desta Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-3.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 030/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Nomear** o servidor **JULIO ANTÔNIO SENI LEMOS**, matrícula 607541, para exercer o cargo de Chefe do Parque Areião da Administração de Unidades de Conservação da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação desta Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-3.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 031/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Nomear** o servidor **DARIVAN DA ROCHA NOGUEIRA**, matrícula 659258, para exercer o cargo de Chefe do Parque Sabiá e do Bosque Bouganville da Administração de Unidades de Conservação da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação desta Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-3.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 032/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro

interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Nomear** o servidor **JOSÉ ALVES DE CASTRO**, matrícula 136727, para exercer o cargo de Chefe do Parque Curitiba da Administração de Unidades de Conservação da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação desta Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-3.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 033/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Nomear** o servidor **EDEVALDO BERNADINO DA SILVA**, matrícula 99740-01, para exercer o cargo de Chefe do Parque Itatiaia da Administração de Unidades de Conservação da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação desta Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-3.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 034/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Designar** a servidora **CELINA FERNANDES ALMEIDA MANSO**, matrícula 254363-03, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Projeto e Orçamento da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação da Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-5.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 7 dias do mês de janeiro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 035/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **ALDAIR DA SILVA QUEIROZ**, matrícula 574325, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Caracterização de Unidades de Conservação da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação desta Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-5.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

EXTRATO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 030/2008

- | | |
|--------------------------|--|
| 1.FUNDAMENTO: | Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93. |
| 2. CONTRATANTES: | MUNICÍPIO DE GOIÂNIA , com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o CONSELHO METROPOLITANO E DO CONSELHO CENTRAL DE GOIÂNIA - SSVF . |
| 3. OBJETO: | prorrogação do Contrato nº 030/2008, por 12(doze) meses, contado a partir de 15 de dezembro de 2008. |
| 4. VALOR: | Estima-se em R\$ 29.649,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais). |
| 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | |
| 6. DATA E Nº EMPENHO: | |
| 7. PROCESSO Nº: | 35402829/2008 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 051/2008

1 - DATA: 30/12/2008.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Avícola Goiás Comércio de Frios Ltda.

4 - OBJETIVO: Constitui objetivo do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios (1.080Kg de abóbora, 2.160Kg de batata inglesa, 1.800Kg de cebola e 2.160Kg de cenoura), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME, por um período de até 18 (dezoito) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 253/2008 e seus Anexos.

5 - PRAZO: - O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 18 (dezoito) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.688,00 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

7 - PROCESSO Nº.: 35224912/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 052/2008

1 - DATA: 30/12/2008.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Indústria de Panificação Polly Pão Ltda.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios (1.958.400 kits de lanches), por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 224/2008 e seus Anexos.

5 - PRAZO: - O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de serviço.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.400.256,00 (Um milhão, quatrocentos mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

7 - PROCESSO Nº.: 34922551/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 053/2008

1 - DATA: 30/12/2008

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Ivone Pereira Chaves Barbosa

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato de fornecimento de **5.760 quilos de Carne de Gado Paleta**, por um período de até 18 (dezoito) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 254/2008 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará até 18 (dezoito) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 58.060,80 (cinquenta e oito mil sessenta reais e oitenta centavos).

7 - PROCESSO Nº.: 35224866/08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 054/2008

1 - DATA: 30/12/2008

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Trimax comercial de Alimentos Ltda. - Me.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato de fornecimento de **4320 quilos de carne bovina com batata e 3600 quilos de peito de frango salgado cozido e desfiado**, por um período de até 18 (dezoito) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 254/2008 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará até 18 (dezoito) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 103.737,60 (cento e três mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

7 - PROCESSO Nº.: 35224866/08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 055/2008

1 - DATA: 30/12/2008.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Avícola Goiás Comércio de Frios Ltda.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato de fornecimento de **4320 quilos de carne de frango coxa e sobre coxa**, por um período de até 18 (dezoito) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 254/2008 e seus Anexos.

5 - PRAZO: - O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará até 18(dezoito) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 21.124,80 (vinte um mil cento e vinte quatro reais e oitenta centavos).

7 - PROCESSO Nº.: 35224866/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 56/2008

1 - DATA: 30/12/2008.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: R & R Comércio Varejista de Secos e Molhados Ltda. - ME.

4 - OBJETIVO: constitui objeto do presente contrato o fornecimento de 3.000 latas com 900ml de **óleo vegetal**, para atender a Secretaria Municipal de Educação pelo período de até 18 meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 255/2008 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará até 18 (dezoito) meses após a emissão da primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

7 - PROCESSO Nº.: 35225137/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 057/2008

1 - DATA: 30/12/2008

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Trimax comercial de Alimentos Ltda. - Me.

4 - OBJETIVO: constitui objeto do presente contrato o fornecimento de **2000 quilos de feijão tipo I, 2900 quilos de macarrão parafuso sêmola, 360 quilos de sal refinado iodado, 360 quilos de tempero alho e sal**, para atender a Secretaria Municipal de Educação pelo período de até 18 meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 255/2008 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará até 18 (dezoito) meses após a emissão da primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.613,60 (vinte mil seiscentos e treze reais e sessenta centavos).

7 - PROCESSO Nº.: 35225137/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 058/2008

1 - DATA: 30/12/2008.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: WV de Moraes e Cia. Ltda.

4 - OBJETIVO: constitui objeto do presente contrato o fornecimento de **17.200 quilos de arroz beneficiado tipo I e 1.100 quilos de extrato de tomate**, para atender a Secretaria Municipal de Educação pelo período de até 18 meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 255/2008 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará até 18 (dezoito) meses após a emissão da primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 31.870,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta reais).

7 - PROCESSO Nº.: 35225137/2008

HOMOLOGAÇÃO**IMAS**

Processo :35670696/2008

Nome :IMAS

Assunto :Licitação

HOMOLOGAÇÃO nº 001/09 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, referente ao Pregão Presencial nº 293/2008, visando a aquisição de 03 (três) Ar Condicionado, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, homologamos o precedente processo licitatório e adjudicamos o objeto à empresa DIPROM ORTOMÉDICA LTDA no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo-se o valor total do pregão de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

À Diretoria Administrativa/Financeira para adequar o valor da reserva orçamentária ao valor do Pregão. Após retorne-se à Presidência.

Gabinete do Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, em Goiânia, aos 09 de Janeiro de 2009.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente

RESOLUÇÃO**CMDCA****RESOLUÇÃO Nº 015,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008 - CMDCA.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto para aportes de recursos do FMDCA para a Instituição OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA SERAPIÃO RIBEIRO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.483, de 29 de setembro de 2006, e a deliberação, por maioria absoluta, dos membros do CMDCA presentes na Assembléia Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2008, e

Considerando o parecer favorável da Equipe Técnica designada pelo CMDCA, após visita “*in loco*”, à Instituição Proponente.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar repasse do Fundo Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente - FMDCA, no valor total de R\$ 19.984,30 (dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), para execução do Projeto Reforma Geral do Centro de Educação Infantil Auta de Souza, mantido pela Instituição Obras Sociais do Centro Espírita Serapião Ribeiro.

Art. 2º Autorizar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, responsável pela administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, firmar Convênio com a Instituição Proponente, Obras Sociais do Centro Espírita Serapião Ribeiro, na forma da legislação vigente.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia - Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (19/12/2008).

INÁCIA ARAÚJO SILVA VIANA
Conselheira - Presidente

CMDCA**RESOLUÇÃO Nº 016,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008 - CMDCA.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto para aportes de recursos do FMDCA para a Instituição NÚCLEO FEMININO IRMÃ SCHEILLA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.483, de 29 de setembro de 2006, e a deliberação, por maioria absoluta, dos membros do CMDCA presentes na Assembléia Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2008, e

Considerando o parecer favorável da Equipe Técnica designada pelo CMDCA, após visita “*in loco*”, à Instituição Proponente.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para execução do Projeto “**CUIDAR, EDUCAR E BRINCAR COM SEGURANÇA**”, proposto pelo Núcleo Feminino Irmã Scheilla.

Art. 2º Autorizar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, responsável pela administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, firmar Convênio com a Instituição Proponente, Núcleo Feminino Irmã Scheilla, na forma da legislação vigente.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia -

Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (19/12/2008).

INÁCIA ARAÚJO SILVA VIANA
Conselheira - Presidente

CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 017,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008 - CMDCA.**

Dispõe sobre a captação de recursos para o FMDCA pela Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás - ADVEG

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.483, de 29 de setembro de 2006, e a deliberação, por maioria absoluta, dos membros do CMDCA presentes na Assembléia Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2008, e

Considerando o parecer favorável da Equipe Técnica designada pelo CMDCA, após visita "*in loco*", à Instituição Proponente.

RESOLVE:

Autorizar a Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás - ADVEG, captar recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, município de Goiânia - Goiás, para financiar a execução do Projeto de implementação do Centro Brasileiro de Reabilitação e Apoio ao Deficiente Visual - CEBRAV, na forma da proposta anexa.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia - Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (19/12/2008).

INÁCIA ARAÚJO SILVA VIANA
Conselheira - Presidente

CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 018,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008 - CMDCA.**

Dispõe sobre a prorrogação da vigência

do Convênio 005/2004, firmado entre FIA/PETROBRAS/UCG.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.483, de 29 de setembro de 2006, e a deliberação, por maioria absoluta, dos membros do CMDCA presentes na Assembléia Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2008, e

Considerando o teor do Ofício nº 172/2008-GR, de 18 de dezembro de 2008, cópia anexa.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação da vigência do Convênio nº 005/2004, firmado entre o FIA/PETROBRAS/UCG, nos termos do teor do ofício nº 172/2008-GR, de 18 de dezembro de 2008, da lavra do Gabinete do Reitor da Universidade Católica de Goiás - UCG, até o dia 30 de junho de 2009 (30/06/2009).

Art. 2º Autorizar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, administradora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, firmar Termo Aditivo para prorrogação do Convênio nº 005/2004 até o dia 30 de junho de 2009 (30/06/2009).

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia - Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (19/12/2008).

INÁCIA ARAÚJO SILVA VIANA
Conselheira - Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2008**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 222/2008, tipo menor preço por lote, segundo termo de alteração do Pregão Presencial nº 222/2008, emitido pela Comissão Geral de Licitação em 14 de outubro de 2008, processo 34788847/2008, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa às empresas:

• AVÍCOLA GOIÁS COMÉRCIO DE FRIOS LTDA - (Lotes 01, 03) perfazendo o valor total de R\$ 265.095,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e noventa e cinco reais); • IVONE PEREIRA CHAVES BARBOSA-ME - (Lote 02) perfazendo o valor total de R\$ 290.997,24 (duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos); • PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS LTDA - ME - (Lotes 04, 05, 06, 07) perfazendo o valor total de R\$ 228.878,04 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e

quatro centavos).

• Total Geral do Processo: R\$ 784.970,28 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

Goiânia, 08 de janeiro de 2009.

Paulo Rassi
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

FAN COM DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS LTDA, torna público que recebeu da agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 36287900 a licença Ambiental (LAS - Licença Ambiental Simplificada) para o funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS E EVENTUAIS TROCA DE ÓLEOS**, estabelecida a Av. quarta Radial n.1431 Qd.12 Lt 04 Jardim das Esmeraldas Goiânia-GO

Diário Oficial Diário Oficial Diário Oficial Diário Oficial Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências
B - Públicas, Extratos Contratuais e outras.
Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.